



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 19ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Sr. César Henrique Zinda para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 18/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezoito (18) do mês de setembro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 260/2025, de 30 de setembro de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Indicação nº 002/2025, de 30 de setembro de 2025 - Autoria do Sr. V^{ro}. Renan Lunardi, que “Encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente proposição, para que avalie a possibilidade de elaborar Projeto de Lei que disponha sobre a instituição da CAA no atendimento ao público na Adm Pública Direta e Indireta do Município de Cotiporã.” A indicação relacionada acima não foi enviada para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Requerimento nº 002/2025, de 30 de setembro de 2025 - Autoria do Sr. V^{ro}. Renan Lunardi, que “Solicita que o Executivo Estadual adote medidas urgentes para resolver a fila do SUS para diagnóstico e tratamento oncológico, especialmente em Cotiporã/RS, onde pacientes aguardam há mais de 130 dias pela primeira consulta.”. O requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 075/2024, de 29 de setembro de 2025, que “ALTERA A TABELA DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.863/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021 (QUE FIXA OS VALORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 076/2024, de 29 de setembro de 2025, que “INCLUI PROGRAMA 0980 “ IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO LOTEAMENTO VIDA NOVA”, AÇÃO P076 “LOTEAMENTO IMPLANTADO COM INFRAESTRUTURA BÁSICA”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 077/2024, de 29 de setembro de 2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Mércia Maria Pessin Fugali, Douglas Penso e Maicon Andrei Duz. Concluídas as explicações pessoais o Senhor Presidente trouxe à deliberação às datas das sessões ordinárias do mês de novembro, considerando outros compromissos municipais que coincidiriam com as datas e horários previamente agendados. Dessa forma, todos os vereadores concordaram que as sessões sejam realizadas nas quartas-feiras, respectivamente dias 05 e 19 de novembro. No mês de dezembro as sessões voltarão a ser realizadas nas quintas-feiras, da maneira prevista regimentalmente. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia dezesseis de outubro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária